



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 482/2013  
2013.

Porto Velho, 12 de novembro de

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando PRESIDENCIA nº 1538/2013, de 12 de novembro de 2013,

Resolve,

Efetuar alteração, retroativo a 23 de outubro de 2013, na Portaria nº. 456 de 23 de outubro de 2013, que instituiu os membros para compor a comissão de estudos, análises e conferências das planilhas dos processos de restituições de descontos indevidos do IPAM saúde.

**Incluir a servidora Dilma Gomes Costa.**

**Ficando a comissão assim constituída:**

- |                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| - Ana Maria Lessa Mariaca            | - Presidente |
| - Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves | - Membro     |
| - Dilma Gomes Costa                  | - Membro     |
| - Andréa Nogueira Almeida Lima       | - Membro     |
| - Sidney Brito de Souza              | - Membro     |
| - Ricardo Guimarães de Figueiredo    | - Membro     |

A Comissão deverá apresentar o relatório de suas atividades, sob pena do não pagamento da gratificação correspondente ao período, conforme preceitua a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e o art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**  
**Diretora Presidente em exercício**